



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2018.
Câmara Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais. 12ª (décima segunda) Reunião Ordinária do 2º (segundo) Período Legislativo da 18ª (décima oitava) Legislatura, realizada em 19 de julho de 2018. Presidência: Vereador Joel Marques Fernandes Filho. Secretário: Vereador Gedeon Rodrigues Nascimento.
Comparecimento: compareceram os seguintes Senhores Vereadores: Anilton de Oliveira, Antônio Donizete Duarte da Cruz, Carlos Henrique Xavier de Oliveira, Donizetti Antônio da Rocha Filho, Gedeon Rodrigues Nascimento, Joel Marques Fernandes Filho, Muniany Silva Santos, Sebastião Silva Júnior e Silvânia Marques Fernandes Silva. **Abertura da Sessão:** aos (19) dezoito dias do mês de (07) julho de (2018) dois mil e dezoito, nesta cidade de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no Salão Nobre da Câmara Municipal, situada à Praça Vereador Fernando Silva Melo nº 5, realizou-se a presente reunião ordinária, presidida pelo Vereador Joel Marques Fernandes Filho e secretariada pelo Vereador Gedeon Rodrigues Nascimento. Às (20) vinte horas e (06) e seis minutos foi procedida à chamada nominal dos Senhores Vereadores para constatação de “quórum”. Registrou-se a presença de (09) nove vereadores. Assim, havendo “quórum” regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. Leitura da ata da 11ª reunião ordinária ocorrida no dia 05 de julho de 2018. Em discussão, não houve manifestação. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fosse lida a matéria do **EXPEDIENTE**, lembrando que as correspondências estão à disposição dos nobres Edis na Secretaria da Casa, e relacionadas assim: **Correspondências recebidas:** 1- Ofício nº 502/2018 – Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Data: 13/07/2018. Ref.: Inquérito Civil 0701.18.000425-4. **Correspondências enviadas:** 1- Ofício nº 059/2018/CMV – Luiz Carlos da Silva – Prefeito Municipal. Data: 17/07/2018. Ref.: Encaminha autógrafo do Projeto de Lei Complementar nº 02/2018; 2 – Ofício nº 060/2018/CMV – Luiz Carlos da Silva – Prefeito Municipal. Data: 17/07/2018. Ref.: Encaminha autógrafo do Projeto de Lei Complementar nº 03/2018; 3 – Ofício nº 062/2018/CMV – Luiz Carlos da Silva – Prefeito Municipal. Data: 17/07/2018. Ref.: Solicita repasse do duodécimo relativo ao mês de JULHO/2018. Ato contínuo, o Senhor Presidente indagou ao Senhor Secretário se haviam proposições protocoladas na Casa, sendo a resposta positiva, sendo: de autoria do Poder Executivo: 1 - **Veto total ao Projeto de Lei nº 09/2018**, enviado por meio do Ofício 446, datado de 11 de julho de 2018. Em seguida, o Sr. Presidente indagou se haviam inscrições para o pequeno expediente, sendo

Joel Marques Fernandes Filho

Gedeon Rodrigues Nascimento

Anilton de Oliveira



negativa a resposta. Também se haviam inscrições para o grande expediente, sendo a resposta negativa. Encerrados os expedientes, o Sr. Presidente informou aos nobres colegas edis sobre o intervalo de 10 minutos constante do art. 148 do Regimento Interno desta Casa, sendo requerida, e de forma unânime, a sequência dos trabalhos.

ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente indagou ao Sr. Secretário se haviam proposições para discussão e/ou discussão e votação, sendo a resposta positiva, relacionando-as: do Poder Executivo. 2ª discussão 1) – **Projeto de Lei nº 07/2018** cuja ementa: “*Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo e dá providências.*” O assessor jurídico fez breve explanação sobre os termos do projeto. O Sr. Secretário fez a leitura do parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação, que manifestou pela legalidade e constitucionalidade da proposição, podendo ser discutida e votada em plenário. Em votação o parecer, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em discussão, não houve manifestação. Em votação o projeto, o mesmo foi aprovado por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. Em seguida o Sr. Presidente proclamou o resultado da votação, ou seja, a proposição foi aprovada por 08 (oito) votos. Terminada a ordem do dia, a assessoria jurídica da Casa fez a leitura do Ofício nº 446/18, de autoria do Poder Executivo, que manifesta o Veto Total ao Projeto de Lei nº 09/2018, onde consta as razões do veto. O expediente está sendo encaminhado à Comissão de Justiça e Redação para emitir seu parecer. Passada a palavra para os senhores vereadores, fez o uso da palavra o Ver. Donizetti que disse que estava esperando o veto e pediu união dos vereadores para prestigiarem o interesse da população. A Ver. Muniany disse que poderia ter sido feito uma emenda mais justa e conceder mais tempo para apreciar os projetos. O Ver. Donizetti não acha justo o Poder Executivo ficar vetando os projetos que a Câmara faz emendas. A Ver. Muniany comenta que existem pessoas que foram falar com o Prefeito sobre a posição da vereadora, tratando-se de fofoca. O Ver. Anilton diz que o Executivo providencia o veto total para forçar a aprovação da forma que o Sr. Prefeito quer. O Ver. Sebastião diz o que lhe preocupa é que a Câmara estaria aprovando projeto inconstitucional, faltando conhecimento. A Ver. Muniany disse que a Câmara não pode alterar o orçamento do Executivo e pede a união dos vereadores junto ao Sr. Prefeito para chegarem a um acordo. O Ver. Donizetti entende que a emenda aprovada pela Câmara não é inconstitucional. O Ver. Antônio Donizete manifesta que a mesma emenda foi apresentada no ano passada e foi rejeitada pela Câmara. O mesmo vereador informa que o Estado está devendo para o Município de Veríssimo, à título de repasse, o total de mais de R\$ 1.000.00,00. Sem estas verbas, inviabiliza a execução de serviços pelo

Donizetti

Anilton

Antônio Donizete

Sebastião

Muniany



Município e entende que a população tem que contribuir um pouco. Disse, também, que está preocupado com o sucessor da médica que faleceu recentemente. A Ver. Muniany comenta que os pequenos agricultores fornecem os produtos para o Município, que sempre os Prefeitos apresentam desculpas pelas administrações passadas, que no departamento de assistência social tem pagamento de horas extras e o departamento só funciona em horário administrativo, tem que haver diálogo e esta Casa deveria apurar as denúncias feitas pela população. O Ver. Antônio Donizete diz que apurou que o condutor do veículo multado estava realmente cometendo infrações de trânsito. A Ver. Muniany diz que a questão da polícia militar é política e o comando da polícia local e o Prefeito deveriam se ajustar. O Ver. Anilton comenta que a emenda não é inconstitucional. Em seguida, o Sr. Secretário fez a leitura do convite da ANVALE, para participarem de feira de interesse dos produtores rurais, a ser realizada na ABCZ em Uberaba no período de 20 a 24 agosto deste ano. O Ver. Carlos Henrique diz que pretende apresentar depois indicação para que o Executivo venha custear na integralidade o plano de saúde da Unimed para os funcionários públicos. O Ver. Gedeon comenta que o Executivo mantém posto de saúde no Município com médico e ambulatório para atender, inclusive, o servidor público. A Ver. Muniany sugere ao Sr. Presidente para providenciar a digitalização de documentos, permitindo, inclusive, liberar o espaço da sala existente na Câmara. Ao final, foram felicitados os Ver. Antônio Donizete e Anilton pelos seus aniversários. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** como nada mais houvesse a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos as (20) vinte horas e (59) cinquenta e nove minutos, agradecendo a presença de todos e os convidando para a próxima reunião ordinária que deverá ocorrer no dia 02 de agosto de 2.018, no mesmo horário e lugar de costume. E para constar mandou lavrar a presente ata, que depois de lida e aprovada, assina juntamente com os demais Senhores Vereadores que o desejarem fazer e com o Senhor Secretário.

Handwritten signatures and notes:
- *Cartão de Anilton*
- *Anilton de Oliveira*
- *Handwritten initials and names in blue ink.*